

## **DECRETO Nº 30.491/2016**

**Súmula:** “Aprova o Projeto Planimétrico nº 5188, conforme Processo nº 09518/2016.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII, do art. 56, da Lei Orgânica do Município de Araucária, e conforme Processo nº 09518/2016;

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 5188, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área de 34.043,78m<sup>2</sup> (trinta e quatro mil, quarenta e três metros e setenta e oito decímetros quadrados), sito no Bairro Capela Velha, nesta Cidade, de propriedade de PASSEIO INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA., conforme reporta matrícula sob nº 49.019 de 05 de agosto de 2016, do Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, cujas áreas possuem as seguintes metragens e confrontações:

**I.** Área de terreno urbano de formato irregular, denominado “PSS-1”, sito no bairro Capela Velha da Cidade de Araucária, sem benfeitorias, distante a 40,00 metros da Rua Sílvio Cantele, com área de 19.084,80m<sup>2</sup> (dezenove mil e oitenta e quatro metros e oitenta decímetros quadrados) sendo 7.966,60m<sup>2</sup> (sete mil novecentos e sessenta e seis metros e sessenta decímetros quadrados) de A.P.F.V – Área de proteção de fundo de vale, conforme projeto 5.188, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se pela frente em 123,00 metros com a Rua Avestruz. Pelo lado direito em 154,69 metros com o Jardim Filadelfia. Pelo lado esquerdo em 142,00 metros com o lote “PSS-5”, destinado ao prolongamento da rua sem denominação. Aos fundos em 145,80 metros com o lote “PSS-2” destinado ao prolongamento da Rua Tesoureiro.

**II.** Área de terreno urbano de formato irregular, denominado “PSS-2” destinado ao prolongamento da Rua Tesoureiro, sito no bairro Capela Velha da Cidade de Araucária, sem benfeitorias, distante a 17,00 metros da Rua Sílvio Cantele, com área de 2.418,40m<sup>2</sup> (dois mil e quatrocentos e dezoito metros e quarenta decímetros quadrados) sendo 628,84m<sup>2</sup> (seiscentos e vinte e oito metros e oitenta e quatro decímetros quadrados) de A.P.F.V – Área de proteção de fundo de vale, conforme projeto 5.188, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se pela frente em 16,20 metros com a Rua Tesoureiro. Pelo lado direito em 152,50 metros, sendo 148,50 com o lote “PSS-3”, e 4,00 metros com o lote “PSS-4” destinado ao prolongamento da rua sem denominação. Pelo lado esquerdo em 149,80, sendo 145,80 metros com o lote “PSS-1”, e 4,00 metros com o lote “PSS-5” destinado ao prolongamento da rua sem denominação. Aos fundos em 16,00 metros com o prolongamento da rua sem denominação.

**III.** Área de terreno urbano de formato irregular, denominado “PSS-3”, sito no bairro Capela Velha da Cidade de Araucária, sem benfeitorias, distante a 14,35 metros da Rua Sílvio Cantele, com área de 11.369,78m<sup>2</sup> (onze mil trezentos e sessenta e nove metros e setenta e oito decímetros quadrados) sendo 90,74m<sup>2</sup> (noventa metros e setenta e quatro decímetros quadrados) de A.P.F.V – Área de proteção de fundo de vale, conforme projeto 5.188, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se pela frente em 148,50 metros com o lote “PSS-2” destinado ao prolongamento da Rua Tesoureiro. Pelo lado direito em 21,60 metros com o Jd. Filadelfia. Pelo lado esquerdo em 149,90, com o lote “PSS-4” destinado ao prolongamento da rua sem denominação. Aos fundos em 182,11 metros com o Jd. Nevada e propriedade de Vicente Manzur.

**IV.** Área de terreno urbano de formato irregular, denominado “PSS-4” destinado ao prolongamento da Rua Sem Denominação, sito no bairro Capela Velha da Cidade de Araucária,

sem benfeitorias, com área de 602,80m<sup>2</sup> (seiscentos e dois metros e oitenta décímetros quadrados), conforme projeto 5.188, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se pela frente em 152,00 metros com o prolongamento da rua sem denominação. Pelo lado direito em 4,00 metros com o lote PSS-2 destinado ao prolongamento da Rua Tesoureiro. Pelo lado esquerdo em 4,79, com propriedade de Vicente Manzur. Aos fundos em 149,90 metros com o lote "PSS-3".

V. Área de terreno urbano de formato irregular, denominado "PSS-5" destinado ao prolongamento da Rua Sem Denominação, sito no bairro Capela Velha da Cidade de Araucária, sem benfeitorias, com área de 568,00m<sup>2</sup> (quinhentos e sessenta e oito metros quadrados), conforme projeto 5.188, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se pela frente em 142,00 metros com o prolongamento da rua sem denominação. Pelo lado direito em 4,00 metros com Rua Avestruz. Pelo lado esquerdo em 4,00, com o lote "PSS-2" destinado ao prolongamento da Rua Tesoureiro. Aos fundos em 142,00 metros com o lote "PSS-1".

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de dezembro de 2016.



**RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal